

Parecer Técnico Pregão No. 059 / 2024

Processo No. 5609 / 2024

Prefeitura Municipal
de Pindamonhangaba

Folha nº. 01/02

Nome(s) Técnico: MARCO ROGERIO PEDRINI

Cargo/Função: OFICIAL ADM / GESTOR DE UNIDADE

Secretaria/Departamento: SES

Data: 21/05/2024

Assinatura: [Assinatura]

Parecer

- "A EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS" ESTÁ REPROVADO NO ITEM 03 SUPORTE SÓLIDO POR O PRODUTO OFERTA DO NÃO POSSUI BASE DE AQUECIMENTO FERRO FUNDIDO.
- "EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS" ESTÁ REPROVADO NO ITEM 04 CAPRIM DE ROLOS PELA CAPACIDADE DE CARGA.
- "EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS" ESTÁ REPROVADO NO ITEM 05 FOCO REFLETOR PELA CAPACIDADE DE LUX. E LÂMPADA.
- "A EMPRESA METALIC" ESTÁ REPROVADO NO ITEM 09 PELO TAMANHO DE TAMPO E RODIZIO.
- "A EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS" ESTÁ REPROVADO NO ITEM 12 CARRO CURATIVO PELO RODIZIO.
- "A EMPRESA METALIC" ESTÁ REPROVADO NO ITEM 13 PELA CAPACIDADE DE CARGA.
- "A EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS" ESTÁ REPROVADO NO ITEM 17 CAPRIM DE BOMBO PELA CAPACIDADE DE CARGA.
- "A EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS" ESTÁ REPROVADO NO ITEM 18 PELA ELEVAÇÃO DE TRONCO.
- "A EMPRESA COMAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS" ESTÁ REPROVADO ITEM 19 CARRO MACIA POR NÃO TER SUPORTE DE OXIGÊNIO.
- "A EMPRESA METALIC" ESTÁ REPROVADO NO ITEM 20 CAMA FOLKER PELA CAPACIDADE DE CARGA.
- "A EMPRESA METALIC" ESTÁ REPROVADO PARA O ITEM 03

Prefeitura Municipal
de PindamonhangabaFolha nº. 02/02Nome(s) Técnico: MARLOS ROGERIO PEDRESOLICargo/Função: OFICIAL ADM / GESTOR DE UNIDADESecretaria/Departamento: SESData: 21/05/2024Assinatura: [Assinatura]

*CONT. ->

Parecer

- ITEM 03 SUPORTE DE SOLO POIS O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI BASE DE QUADRILHÃO FERRO FUNDIDO.
- A EMPRESA "SILVIO VIGIDO" ESTÁ REPROVADA NO ITEM 05 FOCO REFLETOR PELA CAPACIDADE DE LUX E LÂMPADA.
 - A EMPRESA "METALIC" ESTÁ REPROVADA PARA O ITEM 18 PELA ELEVAÇÃO DE TRONCO.
 - A EMPRESA SILVIO VIGIDO ESTÁ REPROVADA NO ITEM 20 CAPACIDADE DE CARGA.
 - A EMPRESA COMERCIAL BUENA ESTÁ REPROVADA NO ITEM 19 CARRO MACA PELA CAPACIDADE DE CARGA.
 - A EMPRESA "MAPMED PROD HOSP." ESTÁ REPROVADA PARA O ITEM 05 FOCO REFLETOR PELA CAPACIDADE DE LUX E LÂMPADA.
 - A EMPRESA ALINE DALFRE BARBIERI ESTÁ REPROVADA PARA O ITEM 19 E 20 PELA CAPACIDADE DE CARGA.
 - A EMPRESA "MAPMED PROD HOSP." ESTÁ REPROVADA PARA O ITEM 03 SUPORTE DE SOLO POR NÃO POSSUIR BASE DE QUADRILHÃO FERRO FUNDIDO.
 - A EMPRESA "SILVIO VIGIDO" FOI REPROVADA PARA O ITEM 19 CARRO MACA PELA CAPACIDADE DE CARGA.
 - A EMPRESA "KLM LTM ME" ESTÁ REPROVADA NO ITEM 19 PELA CAPACIDADE DE CARGA (CARRO MACA).
 - A EMPRESA "DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPITAL" ESTÁ REPROVADA PARA O ITEM 19 CARRO MACA PELA CAPACIDADE DE CARGA.